ATA N.º XI

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área

dos Recursos Humanos (Ref. C).

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17:00 horas,

reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de

Freguesia de Algueirão-Mem Martins.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Isabel Maria Pereira Macedo Santos, na

qualidade de Presidente; Marina Alexandra de Sousa Santos e Ana Cristina da Cruz Bernardo

dos Santos, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO UM: Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;

PONTO DOIS: Encerramento dos trabalhos do júri.

PONTO UM: Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.

Terminado o prazo de audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final,

elaborado e deliberado na reunião anterior deste órgão, tendo sido respeitado o prazo de

perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07

de janeiro, na sua redação atual, não se verificou a receção de qualquer contestação por parte

dos candidatos.

Apenas foi rececionada uma questão da candidata Cátia Miriam Martins Ruivo Soares, no

sentido de aferir se ficaria em reserva de recrutamento.



Ø

JUNTA DE FREGUESTA

Nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro (adiante designada por

Portaria), a candidata foi informada que ficará constituída uma reserva de recrutamento após

o ato de homologação pelo prazo de 18 meses, conforme os números 5 e 6 do artigo 25.º da

Portaria.

Nesse sentido, considera-se como final o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final

elaborado anteriormente.

Posto isto, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de Algueirão-

Mem Martins, a Lista Unitária de Ordenação Final, para que a mesma seja homologada, assim

como toda a documentação inerente ao procedimento.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO DOIS: Encerramento dos trabalhos do júri.

No seguimento do ponto anterior, foi deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos de

júri, constituído com a finalidade de assegurar a tramitação do procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17:25 horas, e decidido lavrar a

presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que

estiveram presentes.

O Júri

marine Samo

- Ina States